

**CHECKLIST EDITAL LIE 2024**

**APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

**Atenção!**

A proponente deverá preencher todos os campos listados no formulário abaixo, informando se apresentou (marcar a coluna "SIM") ou não apresentou (marcar a coluna "NÃO") a documentação informada em cada campo, bem como em quais folhas se encontra tal documentação, preenchendo ainda o campo de "Observação", onde deverá ser informado, por exemplo, em qual artigo se encontra a informação de que a Entidade Proponente tem "Finalidade Desportiva", que não tem “Finalidade Lucrativa”, entre outras observações.

**Observação:**

A proponente deverá se atentar ao “Objeto” e “Objetivos” informados, sempre garantindo clareza e a coesão entre a metodologia, as metas e ao orçamento analítico apresentado, conforme determina o inciso II do art. 7º da Portaria nº 424/2020.



|  |
| --- |
| **CHECKLIST EDITAL LIE 2024 - APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS (ADMISSIBILIDADE)** |
|   | SIM | NÃO | FLS. | OBSERVAÇÕES |
| **1. DOCUMENTOS DO PROPONENTE**(Art. 9º do Decreto 6.180/07) |   |   |   |   |
| a) Descrição do projeto, contendo justificativa, objetivos, metodologia, estratégias de ação, metas qualitativas e quantitativas e plano de aplicação de recursos. |   |   |   |   |
| b) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Receita Federal (comprovação de funcionamento há, no mínimo, um ano). |   |   |   |   |
| c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo,  Estatuto social em vigor, devidamente registrado em Cartório (Alterações precisam estar registradas **e averbadas** em Cartório). No caso de Municípios e/ou Prefeituras, apresentar a Lei Orgânica. |   |   |   |   |
| d) Natureza Desportiva/sem fins lucrativos (exceto Sociedades Anônimas do Futebol - SAFs). |   |   |   |   |
| e) Cópia autenticada do termo de posse ou da ata que empossou a atual diretoria. |   |   |   |   |
| f) Data de validade da ata que empossou a atual diretoria. |   |   |   |   |
| g) Divergência entre o Estatuto e a Ata de Posse da atual diretoria referente a vigência do mandato do Presidente. |   |   |   |   |
| h) Cópia autenticada do RG e CPF dos diretores ou responsáveis legais. |   |   |   |   |
| i) Procuração autenticada. |   |   |   |   |
| j) Cópia autenticada do RG e CPF do Procurador ou Carteira Nacional de Habilitação. |   |   |   |   |
| k) Declaração de Autenticidade de Documentos não Autenticados. |   |   |   |   |
| l) Declaração de que não possui capacidade de atrair investimentos com o nome correto do projeto. |   |   |   |   |
| m) Declaração de não Enquadramento nas Vedações. |   |   |   |   |
| n) Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros com o nome correto do projeto. |   |   |   |   |
| o) Existência de 3 (três) orçamentos, com os valores individuais de cada despesa solicitada, para comprovação de que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado ou no caso de Obras Planilha SINAPI. |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |
| **2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA** |   |   |   |   |
| Relatório de eventos já realizados (constando logomarca, ID Visual da Entidade) |   |   |   |   |
| Apresentação da capacidade técnica instalada, do pessoal técnico e operacional que integram a entidade (currículo, RG/CPF e declaração de ciência de cada profissional) |   |   |   |   |
| Fotos (constando logomarca, ID Visual da Entidade) |   |   |   |   |
| Reportagens (constando o nome da entidade) |   |   |   |   |
| Publicações (constando o nome da entidade) |   |   |   |   |
| Site |   |   |   |   |
| Termo de parceria com entidades desportivas, governamentais e/ou privadas (RG e CPF dos assinantes do termo) |   |   |   |   |
| Entidade que já apresentou, aprovou e executou projetos com a aprovação da Comissão Técnica. |   |   |   |   |
| Entes Federativos, Confederações e Federações do desporto. |   |   |   |   |